

da camara della nem he serao contados
 os Votos que pera isso derem; e ao tempo q
 se ouuerem de fazer as elleicoes se lerã es-
 te aluara aos ditos electores pera q sai-
 baõ o que a cergua disto tenho mandado //
 E mando ao corregedor da comarca e correi-
 caõ da dita cidade e ao Juiz Vereas dores
 e procurador della que ora saõ, e aos que
 ao diante forem que em tudo cumprã e
 guardem este aluara e o façaõ interamen-
 te cumprir e guardar como se nelle contẽem
 o qual e j por bem que valha e tenha forza
 e vigor como se fosse carta feita em meu nome
 per mi assignada e selada do meu selo sem
 embargo da ordenaçã do segundo Livro ti-
 tolo vinte que diz que as cousas cuio effecto
 ouuer de durar mais de hum anno passem
 per cartas e passando per aluaras não valhaõ
 Bastião ramalho o fez em Lisboa a seis de Ma-
 jo de mil e quinhentos e sesenta e quatro fer-
 nãõ da costa o fez escrever: O Cardeal Affrã
 fica auctorizada por minha propria O Carde

Fui de fora da cidade do Por-
to, e V. Magestade vos emuiò muito saudar:
com esta vos sera lido hum regimento es-

Estā a propria no lib²
fol 238

cripto de letra de forma, e assinado por
dous Vedores de minha fazenda da maneira
em que mando que se facão as anuações
das fazendas dos moradores dessa cidade
do Porto e de seu termo pera effecto dare-
partição e lancamento que se depois em mi-
nha corte ha de fazer dos cem mil cruzaa-
dos de que me os pouos deste regno fizeram
serviço nas cortes que o anno passado de qu-
nhentos sesenta e tres foi nesta cidade de
lisboa, encomendouos e mandouos que tan-
to que esta Virdes Vos a Junteris na camara
dessa cidade com os Vereadores, procurador
e officiais della a que dareis hua' minha carta
que com esta Vai e lhe a presentareis o dito regi-
mento o qual sera' porante todos lido na di-
ta camara e se fara' logo elleição dos ellege-
dores e pessoas que se nelle conthem, e da
hi em diante tomareis a vosso cargo lembrar,
requerer e fazer este negocio por uos e pelos
ditos Vereadores e officiais na forma e maneyra
que no dito regimento se conthem, e dareis m-
so da vossa parte a ordem que for necessaria
pera que se faca e acabe com toda brevidade
e diligencia que for porinel desocupandouos pa-
ra de todas as outras cousas de Vosso offi-
cio.

que Vos msto possa estornar porque cumpre
a stt muito a meuservico, e o traslado do Livro
da anuatacao me enuareis tanto que for feita
como mando pelo dito regimento, e conforme a
elle sem nisto auer dilacao alguma, Sebastiao
da costa a fez em Lisboa ao derradeiro dia de
fev. de mil e quinhentos e sesenta e quatro
Manoel da costa a fez escrever, Hardealffh/
f. 2. a. c. e. t. a. p. m. i. n. a. m. a. p. u. p. i. a. Hardealffh

Juiz Vereadores Procurador da
cidade do Porto, V. S. M. J. Vos emuiro mun-
to saudar, Por ser informado que os pouos de
meus Regnos recebiao muita opressao nos paga-
mentos que faziao das sisas que deuiam a mi-
nha fazenda por serem arrendadas a rendeiros
que na arrecadacao dessas faziao muitas es-
trocões as partes de que as recebiao, ouue por
bem de mandar dar as ditas sisas aos pouos
por encabecamento por ser a melhor maneira que
se achou que podria auer pera se as ditas sisas
arrecadarem melhor e com menos opressao dos ditos
pouos ao qual negocio emuiro ora a esta cida-
de o doutor Henrique estenes da Verga do meu
desembargo, e Por este negocio emportar mu-
to ao bem e proueito do pouo desta cidade Vos
agradecerei da des ordem com que o dito pouo

Estã apropriada nolib.
2. fol. 239

CXXXIX

a certé a dita sua per em cabecamento, pera
o que praticareis com o dito Doctor e da re-
is toda a ordem e man^{ra}. que for necessario pa-
se o dito negocio effectuar como comue conforme
ao regimento e prouisoris que elle pera Jho Leua
que comprareis. Interra mente como nestas he
contheudo, e de o att fazerdes Leuarei prater
e volo terej em seruico, Domingos de Vareia
ofoz em Lisboa aquatro de Sueto de mil equi-
nhentos e sesenta e quatro, e n Aluaro
piz ofoz e crener, o Cardeal Offt
f. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000.

CXL

Esta o proprio noluo
2. fol. 240

N^o S^o Meij mandamos aos almx
ou recebedor do almoxarifado da cidade do Por-
to que ders e pagueis ao Juiz e Vereadores da
dita cidade os vinte mil r^o de tenca graciosa
do anno presente de quinhentos e sesenta e qua-
tro que a cidade tem cada anno como perhua
carta de padrao D^o S^o Meij mens^o. e anno que s^{ta}
gloria aia em confirmacao doutra dos Reis pasa-
dos. E Jho posto que nos os ditos officiais
nao mostrem a certidao que no quaderno do
assentamento do dito almoxarifado declara
na adicao da dita tenca de como apresenta-
rao o padrao della em minha fazenda por
que sem embargo disto e j por bem por fazer
merce a dita cidade que se se faça o tal

pagamento o qual se assi fareis pelo ditto qua-
 derno do assentamento. Diogo Lopez fez em
 Lisboa a dois dias d'Agosto de mil e quinhem-
 tos sesenta e quatro. E eu Duarte Dias o fiz
 escrever. Hardeal Affonso, fra. un. certid.
 por min. un. propria. *Deu-se*

CXLI

Vereadores e Procurador da

Esta apropriada no lib. 2.
 fol. 241.

cidade do Porto. V. M. Hej vos em uio mui-
 to sandar, mando fazer a ualiacao das faz.
 dos moradores dessa cidade e seu termo pera
 effecto da reparticao e lancamento que se de-
 pois em munda corte ha de fazer dos cem mil
 cruzados de que me os pous destes Regnos fize-
 raõ seruiço nas cortes que o anno passado de
 quinhentos sesenta e tres fez nesta cidade de
 Lisboa, na qual aualiacao vos e juntamente
 com uosco o Juiz de fora dessa cidade a ueis
 de entender como Vereis pelo regimento que
 sobre isso fez e uos o dito Juiz de fora a pre-
 sentara em camara scripto de letra de forma
 e assinado per dous Vedores de munda fazenda.
 Pello que vos encomendo muito que entendais lo-
 goneste negocio com o dito Juiz e de Vossa
 parte deis ordem etida aa Jnda que for ne-
 cessaria pera que se faca e a cabe conforme
 ao dito regimento e segundo forma delle co' mais

brevidade e diligencia que for possível, Indo
pera fto a camara todas as vezes que comprir
e desocupandoos de todas as outras cousas
que tiverdes pera fazer como confio que por me
servir fareis o que Vos agardecerei e farei em
serviço. Tome da cruz afez em Lisboa ao de-
radeiro dia de feuer. de mil e quinhentos e se-
senta e quatro. Manoel da costa afezes-
creuer. Mardeal fffte. fca concetua
por miz a apr. fca. Mardeal fffte.

CXLII

Esta apropriada no lib. 2.
fol. 247.

Juz Vreadores e Procurador
da cidade do Porto, V. M. Rej. Vos emuo m.
saudar, o Prior e Padres do mosteiro de sam
domingos desta cidade de Lisboa me enuiarad
dizer que elles mandauad ora fazer do most.
desancto Andre d'ansede que he anexo ao dito
mosteiro de sam Domingos certa quantidade de
pao e vinte e cinco pipas de Vinho da renda
do dito mosteiro d'ansede da nouidade do ano
passado de quinhentos e sessenta e tres pera pro-
uimento da dita casa de sam Domingos, e q.
Vindo ter a esta cidade Vos os constrangreis
a deixarem nella a terca parte do dito pao
e Vinho por Virtude do privilegio que a dita ci-
dade de m. tem, e a pagarem Imporicao do
dito Vinho que elles naõ vendiaõ e que porq.
o dito mosteiro de sam Domingos estana em m.
necessidade

necessidade do dito pão e Vinho e não tendo outro pa-
sua mantença deste anno me pediao Vos qui-
sesse escrever que se deixasse tirar e trazer
sem delle deixarem parte alguma na terra; e
Porque eu sou informado da necessidade dos di-
tos religiosos, e que não tem ao presente outro
pão nem Vinho pera sua sustentação senão esse
que esperão Vos encomendo muito que por esta
vez se queirais deixar tirar dessa cidade
e embarcar e trazer ao dito mosteiro sem dei-
xarem na terra parte alguma delle por que
de o assi fazerdes receberei contentamento
e Volo agradecer e terei em serviço; Bas-
tao ramalho a fez em Lisboa a doze dias de
Jan.º de mil e quinhentos e sesenta e quatro
Fernão da Costa o fez escrever; (Hardeal) (ffr)
A carta certificada por mim a 24 de Maio de 1564

Veredores e Procurador da
cidade do Porto; E V. M. se vos emuião
muito saudar; Vi a carta que me escre-
vestes em que dizeis que as pessoas religio-
sas e ecclesiasticas dessa cidade e de seu
termo não guardão as taxas e vendem o
pão polos precos que querem por as minhas
Justiças as não poderem por isso castigar

Estã apropiã no lib. 2.
fol. 248

Empepeid' que prouaja neste caso e de ordem
como Jôh' se possa evitar, Eu escreuo ao
Bispo esse encomendo que passe prouisaõ
pera que em seu bispado todas as pessoas e
clerasticas delle guardem as taxas, e que
elle as faça guardar, darheis minha carta
que com esta Vos será dada e elle ofará como
delle confio.

E quanto aos mais apontamentos de outra
Vossa carta, E Nos Vj emandei nelles dar o
despacho que pareceo men ser uicio de que se
fizerão as prouisoões que Vos dara Aleixo
fr. Vosso procurador. E ouue por escusado
auer nessa cidade prouedor das calcadas por
que os Vereadores podem disso ter cuidado
e prouer como se fação conforme a seu regimento.
Bastão ramalhes a fez em Lisboa a quinze di-
as de Mayo de mil e quinhentos e sessenta e
quatro, fernaõ da costa a fez escrever. O
Cardeal Affonso fr. a concerta de prouisoões
aproprias. *Deus deus*

CXLIV

Está apropriada no lib. 2.
fol. 249.

Vossos vereadores procurador fi-
dalgos canaleiros escudeiros, Eome's bon's
e pouo da cidade do Porto, E N. S. S. Rey
Vos em uio muito saudar. Pela confiança
que tendo do Licenciado fernaõ goncalves

90

do meu desembargo que nas cousas da Justiça
de que o encarregar me servirá bem e adminis-
trará a Justiça as partes como a ella e amen
servico cumpre, e como o atequi fez na comar-
cada Villa de Santarem onde me servio de Procu-
dor omando ora por corregedor a essa comargua
e cidade do Porto pera nella aver de servir o di-
to officio por tempo de tres annos segundo forma
da carta poder ealcada e Prouisois outras q
demy leua: Pelo que Vos mando que tanto
que na dita cidade for deis a posse do dito
officio e deis de xeris servir e delle Vax e de
obbedeçais e cumprais seus mandados con-
forme a dita carta e prouisois, e tanto que de
a dita posse derdes de passareis certidão do
dia em que a tomou pera a enviar a P. sam-
chez meu escrivaõ da camara e Nos mostrar
outra sua de como de a Vossa foi a presentada
dentro em tres meses, e não Vola mostrando
no dito tempo não de será passada certidão
de como servio pera de ser pago seu ordenado
Bastião Camarões a fez em Lisboa a Nint e
leus dias de Julio de mil e quinhentos e se-
senta e quatro: fernão da costa a fez escrever
o fardeal Affonso: fca vza certidão
per a vza propria: *Deo deus*

Juiz uereadores e Procura-
 dor da cidade do Porto. E V. Mage.
 Vos emuo muito saudar. Os dias passados
 Vos escreui e mandei hum regimento da
 maneyra em que aua por bem que se fizesse
 as aualiaçoes das fazendas dos moradores
 dessa cidade e seu termo pera effecto da
 repartiçao e lancamento que se ha de fazer
 dos cem mil cruzados de que me os prouos
 de meus Regnos fizeram seruiço nas cortes
 que o anno passado de quinhentos e sessenta
 e tres fez nesta cidade de Lisboa como he de-
 clarado na carta que Vos antao escreui.
 E porque por hum capitulo do dito regimento
 mandei que as fazendas de todas as pe-
 soas que tuessem de dous mil e quinhentos
 rs pera cima se aualiassem, tirando as fa-
 zendas de clérigos de ordenis sacras ou be-
 neficiados e de fidalgos de minha casa
 ou que seus pais o fossem, e de desembarq.
 da casa da supplicacao e do ciuel, e dos
 officiais e pessoas que tem os privilegios
 dos ditos desembarq.^{res} e são nomeados no se-
 gundo livro de minhas ordenacoes. E ora
 me escreuerão os officiais das camaras
 de algumas cidades e villas de meus Regnos